



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2015

A Prefeitura Municipal de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra Nadir da Silva. , nomeada pela Portaria nº 095/2015, faz saber aos interessados que fica **PRORROGADO** a data de abertura da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 66/2015** para o dia 16 de SETEMBRO de 2015 às 08:00 , na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRA BRITADA, GRANILHA E PÓ DE PEDRA, para Atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Nobres – MT.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00h, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/> . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.


NADIR DA SILVA
Pregoeira

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 63/2015

A Prefeitura Municipal de Nobres - MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 095/2015, faz saber aos interessados que foi realizado a **RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Presencial SRP n° 63/2015. OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I, do edital.

ONDE SE LÊ:

XV - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

15.1. O prazo de entrega dos produtos será de até **48 (QUARENTA E OITO)** horas após o recebimento da Autorização de fornecimento na sede da secretaria solicitante.

15.3. A ausência de um representante da empresa no momento da entrega e verificação dos produtos pelo servidor responsável acarretará na aceitação, pela empresa fornecedora, de quaisquer vícios que a secretaria solicitante apontar nos produtos entregues, devendo a fornecedora realizar a troca dos mesmos em até **48 (QUARENTA E OITO)** horas após o apontamento dos vícios, incorrendo em atraso passado o prazo previsto acima.

LEIA SE:

XV - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

15.1. O prazo de entrega dos produtos será de até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento da Autorização de fornecimento na sede da secretaria solicitante.

15.3. A ausência de um representante da empresa no momento da entrega e verificação dos produtos pelo servidor responsável acarretará na aceitação, pela empresa fornecedora, de quaisquer vícios que a secretaria solicitante apontar nos produtos entregues, devendo a fornecedora realizar a troca dos mesmos em até **03 (três)** dias úteis após o apontamento dos vícios, incorrendo em atraso passado o prazo previsto acima.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO FORNECIMENTO – ENTREGA

15.1. O prazo de entrega dos produtos será de até **48 (QUARENTA E OITO)** horas após o recebimento da Autorização de fornecimento na sede da secretaria solicitante.

15.3. A ausência de um representante da empresa no momento da entrega e verificação dos produtos pelo servidor responsável acarretará na aceitação, pela empresa fornecedora, de quaisquer vícios que a secretaria solicitante apontar nos produtos entregues, devendo a fornecedora realizar a troca dos mesmos em até **48 (QUARENTA E OITO)** horas após o apontamento dos vícios, incorrendo em atraso passado o prazo previsto acima.

15.4. O prazo de validade dos Produtos quando da entrega pela contratada, deverá ser de no mínimo, 50% de sua validade, contados da data de fabricação. Os casos excepcionais serão analisados após aviso prévio.

Obs: **TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E OBSERVAR AS REGRAS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXIGIDAS PELO INMETRO .**

LEIA SE:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO FORNECIMENTO – ENTREGA

15.1. O prazo de entrega dos produtos será de até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento da Autorização de fornecimento na sede da secretaria solicitante.

15.3. A ausência de um representante da empresa no momento da entrega e verificação dos produtos pelo servidor responsável acarretará na aceitação, pela empresa fornecedora, de quaisquer vícios que a secretaria solicitante apontar nos produtos entregues, devendo a fornecedora realizar a troca dos mesmos em até **03 (três)** dias úteis após o apontamento dos vícios, incorrendo em atraso passado o prazo previsto acima.

15.4. O prazo de validade dos Bens/Materiais deverá ser de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo máximo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada;

Obs: **TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E OBSERVAR AS REGRAS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXIGIDAS PELO INMETRO/PROCEL E NORMAS DA ABNT.**

Sendo assim, fica prorrogado a abertura do certame para o dia **16/09/2015 as 08:00hs.**

O Edital Principal e sua Retificação, poderá ser obtido através do telefone (65) 3376-4200, Ramal 4215.

Nobres/MT, 02 de Setembro de 2015.

Nadir da Silva – PREGOEIRA.

NADIR DA SILVA

PREGOEIRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 066/2015

A Prefeitura Municipal de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra Nadir da Silva, nomeada pela Portaria n° 095/2015, faz saber aos interessados que fica **PRORROGADO** a data de abertura da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 66/2015** para o dia 16 de SETEMBRO de 2015 às 08:00, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRA BRITADA, GRANILHA E PÓ DE PEDRA, para Atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Nobres – MT.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00h, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES

NADIR DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 466/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015, POR CONTER ERRO MATERIAL (DIGITAÇÃO)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Administração, Planejamento e Gestão, Edivaldo de Sá Teixeira no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria n° 302/2014, de 02 de junho de 2014, considerando: